

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA, matrícula nº 0544949-013, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 030/2023, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB e W M VILHENA PINTO & CIA. LTDA, atividade principal – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 08.871.507/0001-22, sediada à Av. Pedro Miranda nº 2432 - Altos, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-026, Belém – PA, por intermédio de seu representante legal, Sr. WATSON MARINHO VILHENA PINTO, RG nº 4428868, CPF nº 757.479.522-34, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

Art. 2º - Em caso de impedimento ou ausência do servidor acima, será substituído pelo servidor CRISTIANO CABRAL FERNANDES, matrícula 0342971-026, com vistas a atender as necessidades do CONTRATANTE, na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e/ou de sua garantia, quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 31 de agosto de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 0830/2023 – GP/IPMB – 01 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017 e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021;

Considerando a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67 a qual exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina e;

Considerando a necessidade da demanda através do Processo de nº 2023.22.301474PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DHONY FONSECA VALE, matrícula nº 0430587-031, para acompanhar e fiscalizar como titular, a prestação do serviço celebrado entre o INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB e AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.059.307/0001-68, sediada à Rua Barão de Melgaço, n.º 3988, Bairro Centro Norte, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78005-300, por intermédio de seu representante legal, EDSON JACINTHO DA SILVA, RG nº 0249906 SSP/MT, CPF nº 270.339.291-53; que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Tecnologia da Informação, referente ao SISPREV WEB, contemplando o suporte e a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva para o SISTEMA SISPREV WEB, em uso no IPMB.

Art. 2º - Em caso de impedimento e ausência do servidor, este será substituído pelo servidor PEDRO PAULO FURTADO OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 0488968-011, para atender às necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do processo administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e/ou de sua garantia, quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 01 de setembro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidenta do IPMB

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 30/2023-GP/IPMB

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB
CONTRATADO: W M VILHENA PINTO & CIA. LTDA, CNPJ: 04.510.069.0001-16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.956.422,54 (DOIS MILHOES NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
PERÍODO: 8 (oito) Meses, a contar da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Processo Administrativo nº 2023.48.803428PA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2.18-Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09-Sub-Função: 122- Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2312, Sub-Ação: 001-Tarefa 006 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 1802000000 no valor de R\$ 1.970.948,36, com disponibilidade orçamen-

tária para esta despesa, de metragens concluídas no período de setembro a dezembro de 2023, devendo o restante ser empenhado em janeiro de 2024.

Data da assinatura do Contrato: 31/08/2023.

Belém, 31 de agosto de 2023.

EDNA MARIA ASODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 031/2023-GP/IPMB

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB
CONTRATADO: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/ME: 00.059.307/0001-68.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Tecnologia da Informação referente ao SISPREV WEB, contemplando o suporte e a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva para o SISTEMA SISPREV WEB, em uso no IPMB.
VALOR GLOBAL: R\$ 816.000,00 (Oitocentos e dezesseis mil reais).
PERÍODO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, da Lei nº 8.666/93 e 22, §1º - A do Decreto nº 7.892/2013, decorrente do Processo Administrativo nº 2023.48.502102 PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 2.18: - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 Sub-Função: 122 Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2311 - Sub Ação: 001 Tarefa 003 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Fonte de Recurso: 1802000000, no valor de R\$ 272.000,00, com disponibilidade orçamentária para a realização de despesa. O valor global do contrato é R\$ 816.000,00, e que será empenhado em 2023 o valor de R\$ 272.000,00, para atendimento ao período de Setembro a Dezembro de 2023, devendo o restante ser empenhado em janeiro de 2024. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes ao fornecimento, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

Data da assinatura do Contrato: 01/09/2023.

Belém, 01 de setembro de 2023.

EDNA MARIA SODRE D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023-GP/IPMB

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, por sua Presidenta, no uso de suas atribuições legais e com base em parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IPMB nº 940/2023, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.059.307/0001-68, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Tecnologia da Informação referente ao SISPREV WEB, contemplando o suporte e a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva para o SISTEMA SISPREV WEB, em uso no IPMB, cujo o valor global é de R\$ 816.000,00 (Oitocentos e dezesseis mil reais), resultante do Memorando Interno nº 006/2023- NUTI/IPMB, consoante o Processo Administrativo nº 2023.48.502102 PA, encontrando-se em conformidade com o que preceitua o art. 25, inciso I/C com o inciso III do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93, e na dotação orçamentária para:

PREVIDÊNCIA: Órgão 2.18: - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 Sub-Função: 122 Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2311 - Sub Ação: 001 Tarefa 003 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Fonte de Recurso: 1802000000, no valor de R\$ 272.000,00, com disponibilidade orçamentária para a realização de despesa. O valor global do contrato é R\$ 816.000,00, e que será empenhado em 2023 o valor de R\$ 272.000,00, para atendimento ao período de Setembro a Dezembro de 2023, devendo o restante ser empenhado em janeiro de 2024.

Belém, 31 de agosto de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0829/2023-SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a necessidade de respaldar os servidores que respondem pelos setores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, durante período de férias/licença dos titulares, imputando-lhes responsabilidades pelos setores aos quais pertencem.

Considerando o Memorando nº 21/2023-COAU, GDOC 14171/2023 que solicita designação de servidor para responder pelo expediente da Coordenadoria de Atendimento ao Usuário – COAU/SeMOB, durante período de gozo de férias da titular

PATRICIA ELLEN P. E. S. DA CONCEIÇÃO, DE 18/09/2023 a 02/10/2023;

LÊM – SeMOB, ao 04 dia do mês de Setembro do ano de 2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora EDLENE PATRÍCIA SILVA DA SILVA, matrícula nº 0576140-015, Chefe de Divisão, para responder pela Coordenadoria de Atendimento ao Usuário - COTE/SeMOB, no período de 18/09/2023 a 02/10/2023;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0831/2023-SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando o art. 13, da Lei nº. 9.049 – PMB, de 27 de dezembro de 2013, que prevê a designação de servidor para exercício de Função Gratificada;

Considerando o art. 12, da Lei nº. 9.049 – PMB, de 27 de dezembro de 2013, que prevê a competência do Diretor-Superintendente da Autarquia para regulamentar as Funções Gratificadas, estabelecendo critérios e normas;

Considerando o art.1º da Portaria nº 0117/2014-SeMOB, que regulamentou a Supervisor-Operacional de Trânsito e Transporte – FG-SOTT, de nível III, correspondente ao D.A.I. 101.3, aplicável aos servidores efetivos do Grupo Funcional de Atividades Operacionais de Trânsito e Transporte.

Considerando o Memorando nº 021/2023-DTR acerca de concessão de Função Gratificada de Supervisor Operacional – FG-SOFT de nível III, correspondente ao D.A.I. 101.3.

RESOLVE:

I – CONCEDER a Função Gratificada de Supervisor Operacional – FG-SOFT de nível III, correspondente ao D.A.I. 101.3 ao servidor abaixo relacionado:

Nº	MATRÍCULA	NOME
01	4002385-026	NELSON DE MELO CARDOSO

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 30/03/2023 a 25/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0817/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 14419, de 28/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO (Agente de Transporte, matrícula nº 0001864-025), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/03/2005 a 04/03/2008.

II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 04/09/2023 a 03/10/2023, restando 30 dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0844/2023-SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, o art. 4-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando o previsto no art. 288 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

RESOLVE:

Dar conhecimento dos resultados de recursos impetrados contra os autos de infração de trânsito relacionados no anexo, correspondente ao período de Agosto/2023 processados pela Coordenadoria de Processamento de Infrações de Trânsito – CPRC, desta SeMOB, e julgados pela Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

Órgão Autuador SEMOB nº 204270

Processo:5256339, AUTO:A520838576, PLACA:NSS1519, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5339532, AUTO:A524262667, PLACA:PCB8015, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5347639, AUTO:A524944920, PLACA:QDW7344, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5351819, AUTO:A520812792, PLACA:JVH7819, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5351808, AUTO:A520648001, PLACA:JVH7819, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5354371, AUTO:A522616517, PLACA:JVS0634, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5354350, AUTO:A525159508, PLACA:QEL5019, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5353678, AUTO:A518260099, PLACA:NTC3854, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5353953, AUTO:A520997240, PLACA:JVC2855, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5353942, AUTO:A520997251, PLACA:JVC2855, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5353832, AUTO:A521629553, PLACA:OBV2827, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5353821, AUTO:A521629531, PLACA:OBV2827, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5353810, AUTO:A521629542, PLACA:OBV2827, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5337882, AUTO:A522113146, PLACA:NTB8894, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5342139, AUTO:A525895122, PLACA:NSK1182, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5336562, AUTO:A525118918, PLACA:QDZ5318, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5310041, AUTO:A525621740, PLACA:QVQ0125, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5330061, AUTO:A525592666, PLACA:QVW4F15, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5438895, AUTO:A522672925, PLACA:QDI0267, RESULTADO:PROCEDENTE,
Processo:5461335, AUTO:A526170925, PLACA:QDU4140, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5292970, AUTO:A519455546, PLACA:QDE5217, RESULTADO:PROCEDENTE,
Processo:5316388, AUTO:A525758645, PLACA:NSC9397, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5446100, AUTO:A525828220, PLACA:QVU9C04, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5371344, AUTO:A525916902, PLACA:QVB8056, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5474711, AUTO:A526006860, PLACA:QVA4756, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5348365, AUTO:A524803339, PLACA:OFW1011, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5155117, AUTO:A525647908, PLACA:JVY5141, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5489968, AUTO:A526226002, PLACA:OTP9901, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5519020, AUTO:A525926087, PLACA:QDR3068, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5439907, AUTO:A525307580, PLACA:JUB5840, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5460741, AUTO:A526018938, PLACA:QVY0B61, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5421999, AUTO:A525042644, PLACA:JUX6341, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5419887, AUTO:A525910093, PLACA:QEC0104, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5472896, AUTO:A525257188, PLACA:QEY4783, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5434792, AUTO:A522299948, PLACA:ASP9637, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5431690, AUTO:A523964633, PLACA:QDZ768, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5428930, AUTO:A525562493, PLACA:PSZ1914, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5469167, AUTO:A525784022, PLACA:QVT0F46, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5441140, AUTO:A526083288, PLACA:NSM8666, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5429699, AUTO:A522519882, PLACA:QEF9031, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5429578, AUTO:A526056261, PLACA:QEH7118, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5463711, AUTO:A525654255, PLACA:QEV6508, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5462248, AUTO:A524907179, PLACA:OTW4554, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5477670, AUTO:A525823985, PLACA:JUY5852, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5463128, AUTO:A526025923, PLACA:QDA2298, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5453657, AUTO:A525914042, PLACA:QVB1334, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5449060, AUTO:A525511376, PLACA:OTH0186, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5475569, AUTO:A525553902, PLACA:QDK8A17, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5440116, AUTO:A525526710, PLACA:QDY6683, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5349388, AUTO:A525785892, PLACA:QDA0E41, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5382091, AUTO:A525590610, PLACA:OT7657, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5391771, AUTO:A525963773, PLACA:RRW0F51, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5348519, AUTO:A525184720, PLACA:QDU6625, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5369947, AUTO:A525472414, PLACA:OBW4560, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5384380, AUTO:A523674486, PLACA:QEK7157, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5322350, AUTO:A524804967, PLACA:QEO4479, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5315013, AUTO:A525924173, PLACA:QEE9935, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5308590, AUTO:A525239698, PLACA:QDK1975, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5309403, AUTO:A525840199, PLACA:QVB8C92, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5325903, AUTO:A525824458, PLACA:QVT6A86, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5320645, AUTO:A525319481, PLACA:QDI2024, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5332338, AUTO:A525706550, PLACA:QVE3308, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5337024, AUTO:A525808618, PLACA:QEW4931, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5336727, AUTO:A525600828, PLACA:RWL9D18, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5342018, AUTO:A525950860, PLACA:OFQ1144, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5331172, AUTO:A520515528, PLACA:QEQ1409, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5376987, AUTO:A524568225, PLACA:QOK9922, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5320557, AUTO:A525783142, PLACA:QVG8530, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5371432, AUTO:A525689785, PLACA:QVC8648, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5372720, AUTO:A525610629, PLACA:OBY8284, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5377339, AUTO:A525146363, PLACA:PND3977, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5372499, AUTO:A525736700, PLACA:OTN2949, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5370520, AUTO:A525675265, PLACA:JTW7068, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5518656, AUTO:A526216476, PLACA:QEU9820, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5337200, AUTO:A525311473, PLACA:QVY6E02, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5301659, AUTO:A522117667, PLACA:QEG3470, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5267570, AUTO:A525390410, PLACA:QVN4B69, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5372433, AUTO:A526132447, PLACA:OTN2149, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5378593, AUTO:A522348535, PLACA:QDA4257, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5374655, AUTO:A525452152, PLACA:QVW5J52, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5374930, AUTO:A525298152, PLACA:QEU1713, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5339180, AUTO:A525822335, PLACA:QFO8029, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5337321, AUTO:A522160974, PLACA:QDO1358, RESULTADO:PROCEDENTE,
Processo:5375062, AUTO:A523021834, PLACA:QEU1713, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5371575, AUTO:A522065032, PLACA:OTX6455, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5277734, AUTO:A525264855, PLACA:OCX9986, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5371311, AUTO:A525791766, PLACA:OTY1245, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5433153, AUTO:A524962333, PLACA:NSS2099, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5336034, AUTO:A525415313, PLACA:QOM0771, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5337937, AUTO:A524988920, PLACA:OTH3731, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5229500, AUTO:A525455298, PLACA:QEN2148, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5420932, AUTO:A525709684, PLACA:QEU0G97, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5371641, AUTO:A524852377, PLACA:QEL5666, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5372444, AUTO:A525392323, PLACA:OTL1859, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5471939, AUTO:A525419427, PLACA:QEV9594, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5472654, AUTO:A525674836, PLACA:QEV4783, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5380045, AUTO:A525521111, PLACA:QDX1710, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5378780, AUTO:A525683592, PLACA:QVW6C72, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5472280, AUTO:A525961056, PLACA:OTZ9012, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5379902, AUTO:A525902811, PLACA:JVQ2563, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5370960, AUTO:A525577453, PLACA:OTJ1034, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5370629, AUTO:A526090560, PLACA:NTS8293, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5335341, AUTO:A526009270, PLACA:QVF3313, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5441601, AUTO:A525817682, PLACA:QVH9D77, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5378120, AUTO:A524895750, PLACA:QEB6507, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5571038, AUTO:A522953250, PLACA:OTC6717, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5234482, AUTO:A525583525, PLACA:OSZ5758, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5576560, AUTO:A526109468, PLACA:QEZ20567, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5577210, AUTO:A515395512, PLACA:OBX1007, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5576582, AUTO:A526109480, PLACA:QEX20567, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5576538, AUTO:A526129081, PLACA:QEZ20567, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5575449, AUTO:A524632520, PLACA:QDX1808, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5575438, AUTO:A525374140, PLACA:QDX1808, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:5575427, AUTO:A525374130, PLACA:QDX1808, RESULTADO:IMPROCEDENTE,